

DECRETO Nº 036/2025

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de julho de 2025, a servidora **SILVIA REGINA WATANABE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.079.857-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 655.507.739-53, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 043/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

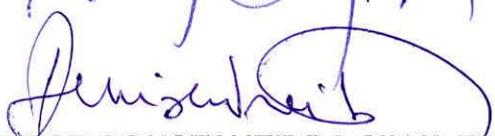
Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 76,51% (setenta e seis vírgula cinquenta e um por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 4.358,33 (Quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 52.299,96 (Cinquenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 17/07/2025 DE Nº 13365
UMUARAMA, 17/07/2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS